

Edição nº 92/2013 Recife - PE, sexta-feira, 17 de maio de 2013

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 18/2013**  
**VI CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA**

O DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos e à formação de cadastro reserva para cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco, Edição nº 184/2011, de 04/10/2011, RESOLVE:

**I – CONVOCAR** os candidatos relacionados abaixo, inscritos como candidatos com deficiência , habilitados no Concurso Público, para Perícia Médica a ser realizada por equipe multiprofissional, de que trata o artigo 43, §1º, do Decreto Federal nº 3.298/99, na **BIO VIDA CLÍNICA MULTIESPECIALIZADA**, situada na **Rua Salvador de Sá, nº 466 – Rosarinho – Recife/PE** , conforme instruções abaixo:

**Data: 27/05/2013**

**Horário da Perícia: 13h30min (horário Local)**

Número Nome Documento Cargo/Área/Especialidade  
085408g EDJANE MARIA ALVES DE LIMA 3470385 ANALISTA JUD - APJ -  
JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

005937h ANDREA CAVALCANTI NEVES 7314311TÉCNICO JUD - TPJ -  
JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

**Data: 27/05/2013**

**Horário da Perícia: 14h30min (horário Local)**

Número Nome Documento Cargo/Área/Especialidade

000795k ALEXANDRE JORGE DE HOLANDA CERQUEIRA 4668070  
TÉCNICO JUD - TPJ - JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

002707i ANDREIA SOUZA MARTINS DE MELO 5330152 TÉCNICO JUD - TPJ -  
- JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

034796g MARCIO JOSE DA HORA 5339946 TÉCNICO JUD - TPJ -  
JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

020510c TATIANE ARAUJO DOS SANTOS 6692497 TÉCNICO JUD - TPJ - JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA

**O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência ao horário de realização de sua perícia.**

Os candidatos serão atendidos em ordem de chegada e somente serão realizadas perícias de acordo com o horário de convocação.

c) Não serão realizadas perícias em data ou horário diversos do informado neste Edital, seja qual for o motivo alegado.

**II – INFORMAR** que:

a) o candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme item 7 do Capítulo VII do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições;

b) não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica tratada neste Edital e no Capítulo V, item 10 do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

c) o candidato, cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não seja constatada na perícia médica, será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral;

d) os demais candidatos constantes da lista específica, habilitados no concurso público, que não figuraram na presente convocação, serão convocados para a realização de perícia médica, caso haja necessidade, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Recife/PE, 16 de maio de 2013.

JOVALDO NUNES GOMES  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
Gabinete da Presidência